



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Setor de Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019
PROCESSO N.º 154/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2019

O Prefeito Municipal Milton Schmitz, torna público o resultado do Processo supra Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de locação de máquinas pesadas, incluindo operadores, combustível e transporte para os locais em que a Administração Municipal esteja executando o serviço, dentro do perímetro urbano e rural do Município, com suas especificações e preços:

FORNECEDOR: BRITASUL COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA ME
CNPJ: 07.156.840/0001-97 **TELEFONE:** (49) 3541-0717
E-mail: adm@transplama.com.br

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	46182	2000	0	2000	Hora	RETROESCAVADEIRA 4X4 - RETROESCAVADEIRA COM TRAÇÃO 4X4, C/CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA 0,8 M3, COM MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA BRUTA DE 85HP, VELOCIDADE MÁXIMA DE DESLOCAMENTO PRA FRENTE DE 44K/H, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.000 KG, LEVANTAMENTO DO BRAÇO MÍNIMO DE 1.800 KG, FORÇA DE ESCAVAÇÃO DA CAÇAMBA TRASEIRA MÍNIMA DE 5.000 KGF, CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO DA CARREGADEIRA A UMA ALTURA MÍNIMA DE 2,9 METROS, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,0 METROS, POTÊNCIA LIQUIDA DO MOTOR MÍNIMA DE 70 HP, ALTURA MÍNIMA DE DESCARGA DE 2,5 METROS, RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DAS HORAS, CABINE FECHADA, COM OPERADOR E EQUIPAMENTO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	CASE	122,00	244.000,00
10	42322	1950	0	1950	Hora	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM NO MÍNIMO 22.000KG, COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DE HORAS, COM OPERADOR E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO	XCMG	189,00	368.550,00
TOTAL REGISTRADO									612.550,00

FORNECEDOR: TRAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 91.831.396/0001-74 **TELEFONE:** (54) 3331-3082/ (54) 3331-1511
E-mail: tracaopecas@tracaopecas.com.br

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
4	46181	50400	0	50400	KM	CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE - CAMINHÃO TRAÇADO 6X4, COM MOTOR A DIESEL COM NO MÍNIMO 280 CV, CABINE FRONTAL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO 23.000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO 40.000 KG, EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 563/2015 E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CBT (CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO) E COM CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM PISTÃO FRONTAL E CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 12,0 M3, EQUIPAMENTO COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DE HORAS, COM MOTORISTA E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.		5,00	252.000,00
TOTAL REGISTRADO									252.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Setor de Compras

FORNECEDOR: CONSTRUTERRA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP
CNPJ: 06.369.028/0001-87 **TELEFONE:** 54 3330-1348 / 54 99975-4052
E-mail: contato@construterrars.com.br / financeiro@construterra.com.br

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	46178	1600	0	1600	Hora	ROLO DE PNEUS PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO - ROLO COMPACTADOR COM NO MÍNIMO 8 PNEUS, PARA COMPACTAÇÃO DE ASFALTO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8.800 KG, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 98 HP, COM LARGURA OPERACIONAL DO CILINDRO DE COMPACTAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.000MM, COM TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA DE NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES A FRENTE E TRÊS À RÉ, COM PNEUS NA MEDIDA MÍNIMA DE 11:00-20 DE NO MÍNIMO 16 LONAS, SISTEMA DE DIREÇÃO DE NO MÍNIMO 2 PONTOS ARTICULADOS, OSCILAÇÃO DOS PNEUS A FRENTE DE NO MÍNIMO 4 GRAUS, SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO SOB PRESSÃO, TANQUE DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 400 LITROS, VOLUME DE COMPARTIMENTO DO LASTRO DE NO MÍNIMO 3,5 M3, COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO PARA CONTROLE DE HORAS INTEGRADO AO PAINEL, COM OPERADOR E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	BOMBAQ	248,00	396.800,00
2	46179	1600	0	1600	Hora	CAMINHÃO ESPARGIDOR - ESPARGIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMA DE 7.000 LITROS, MOTOR ESTACIONÁRIO A DIESEL DE NO MÍNIMO 10 CV, COMPRESSOR DE NO MÍNIMO 40 PÉS PARA O SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DE QUEIMA E PRESSÃO DA BARRA ESPARGIDORA E CANETA, QUEIMADOR COM BICO INJETOR MÍNIMO DE 3.500KCAL/H, VÁLVULA DE SEGURANÇA MÍNIMA DE 2KG PARA ABRIR A PRESSÃO QUE EXTRAPOLAR A PERMITIDA, COM TANQUE DE ÓLEO DIESEL PRESSURIZADO PARA O QUEIMADOR MANUALMENTE, BARRA DO ESPARGIDOR DE NO MÍNIMO 36 BICOS ESPARGIDORES COM VAZÃO DE NO MÍNIMO 11,0 LT/MINUTO HOMOLOGADA PELO INMETRO, CANETA ESPARGIDORA COM MANGUEIRA ESPECIAL PARA CALOR, VISOR DE NÍVEL TIPO VARETA COM BOCAL DE VISITA DE INSPEÇÃO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE PRESSÃO PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM PASSADISSO TRASEIRO PARA ACESSO E CONTROLE DA BARRA ESPARGIDORA, COM BOMBA DE ENGENHARIA PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE ESPARGIDOR, COM CONJUNTO DE QUINTA RODA AFIM DE MEDIR A EXTENSÃO DE APLICAÇÃO DO PRODUTO, MONTADO NO VEÍCULO SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO COM TRACÇÃO 4X2, POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 CV, CABINE FRONTAL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 14.500 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO DE 25.000 KG, EQUIPADO COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DE HORAS, COMO OPERADOR E MOTORISTA E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	FORD	245,00	392.000,00
3	46180	1900	0	1900	Hora	CAMINHÃO PIPA - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 LITROS DE ÁGUA, EQUIPADO COM BOMBA PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE, BOMBA DE JATO DE ALTA PRESSÃO COM VAZÃO MÍNIMA DE 900,0 LITROS/MINUTO E 7,0 KG/CM2 OU 70,0 MCA E MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 15 METROS PARA LAVAGEM DE RUAS, COM ESPARGIDOR DE ÁGUA PARA UMA LARGURA OPERACIONAL MÍNIMA DE 2,30 METROS, MONTADO SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO COM TRACÇÃO 4X2 COM MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 CV, CABINE FRONTAL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 14.500 KG, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO DE 25.000 KG, EQUIPADO COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DE HORAS, COM MOTORISTA E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	FORD	146,00	277.400,00
6	46183	2150	0	2150	Hora	MOTONIVELADORA - COM CHASSI ARTICULADO, COM MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 150HP, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 8 MARCHAS A FRENTE E 04 MARCHAS A RÉ, COM RIPPER TRASEIRO, COM SISTEMA DE GIRA CIRCULO DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO, COM DESLIZAMENTO E TOMBAMENTO TAMBÉM HIDRÁULICOS, COM FORÇA DESCENDENTE DE NO MÍNIMO 8.000 KG, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000 KG, LÂMINA COM NO MÍNIMO 4.000MM DE COMPRIMENTO E 600MM DE ALTURA, COM CABINE FECHADA, COM SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DO NUMERO DE HORAS, COMO OPERADOR E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	CATERPILAR	224,00	481.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Setor de Compras

ITEM	COD	QTDE	UTILIZADO	SALDO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	46184	1600	0	1600	Hora	ROLO DE CHAPA PARA ASFALTO - ROLO DUPLO TANDE PARA ASFALTO, COM ROLO DE CHAPA DIANTEIRA E ROLO DE CHAPA TRASEIRA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000KG, MOTOR A DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA 95 HP, COM LARGURA DO TAMBOR MÍNIMO DE 1.600MM, DIÂMETRO DO TAMBOR MÍNIMO DE 1200MM, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, COM VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÍNIMA DE 10 KM/H, COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DE HORAS, COM OPERADOR E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	BOMBAQ	240,00	384.000,00
8	46185	1600	0	1600	Hora	VIBROACABADORA - EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 95 CV COM NO MÍNIMO COM VELOCIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE 0- 30/METROS POR MINUTO, VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO MÍNIMA DE 50 METROS POR MINUTO, CAPACIDADE DO SILO DE MASSA MÍNIMO 10.000 KG, COM PRODUÇÃO MÍNIMA 400 TONELADAS/HORA, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO MÍNIMA C/MESA DE 2,5M A 4,0M, ESPESSURA DA PAVIMENTAÇÃO COM MESA 15MM A 300MM, COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO MÍNIMA DE 0 À 3400VPM, LARGURA DE TRABALHO DE 2,5 METROS À 4,00 METROS, PESO OPERACIONAL MÍNIMO 13.000 KG, COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DO NUMERO DE HORAS, COM OPERADOR E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO	CATERPILAR	298,00	476.800,00
9	46186	2150	0	2150	Hora	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PARA SOLOS - ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.000 KG, E PESO NO TAMBOR MÍNIMO DE 5000KG, DIÂMETRO MÍNIMO DO TAMBOR DE 1500MM, COM LARGURA DE COMPACTAÇÃO MÍNIMA DE 2000MM, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA BRUTA DO MOTOR DE 95,0 KW, COM SISTEMA VIBRATÓRIO DE AMPLITUDE NOMINAL EM ALTA DE NO MÍNIMO 1,8MM E EM BAIXA DE NO MÍNIMO 0,85 MM, COM FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO ENTRE 1800 E 2000 VPM, COM RELÓGIO DIGITAL OU MECÂNICO INTEGRADO AO PAINEL PARA CONTROLE DE HORAS, COM OPERADOR E COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE USO.	CATERPILAR	185,00	397.750,00
TOTAL REGISTRADO									2.806.350,00

VALIDADE: 14/11/2020

1 - Condições de Entrega:

1.1 – As solicitações de fornecimento à **CONTRATADA** por parte dos Órgãos Participantes (OP) serão feitas através de Ordem de Fornecimento ou emissão da Nota de Empenho.

1.2 – O objeto desta licitação, deverá ser feito em local a ser indicado pela Secretaria, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas da locação, operador, combustível, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

1.3 – O valor da hora máquina será utilizado para o pagamento tanto no período diurno, como no noturno ou quando excepcionalmente requisitados aos domingos e feriados, não havendo variação do preço em virtude do horário e do dia.

1.4 – A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, sem nenhum custo adicional ao **CONTRATANTE**.

1.5 – Em caso de interrupção dos serviços, a **CONTRATADA** terá no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretaria onde estiver locada a máquina, para restabelecê-la, substituindo por outra, caso necessário.

1.6 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento dos produtos desde que obedecida as condições do edital que se precedeu a formalização dessa Ata.

1.7 - As máquinas, devidamente abastecidas de combustível e com seus operadores, deverão se apresentar no local e horários pré-estabelecidos, sendo que a sua dispensa ao fim do turno somente ocorrerá com a autorização do responsável da Secretaria.

1.8 - As máquinas deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a **CONTRATADA** substituir aquelas que não atenderem esta exigência em 12 (doze) horas após a notificação formal da Secretaria solicitante. A nova máquina deverá atender às exigências do edital de licitação e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Setor de Compras

1.9 - As máquinas/caminhões deverão, a serviço do **CONTRATANTE**, utilizar adesivo em local visível com a escrita – “**A SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**” - **RECLAMAÇÕES TELEFONE (n.º do telefone da CONTRATADA)**.

1.10 - É dever da **CONTRATADA** socorrer a máquina que apresentar defeito ou sofrer acidente, consertando-a no próprio local, quando possível, ou então substituí-la de imediato a critério da fiscalização do **CONTRATANTE**.

1.11 - No caso da ocorrência de apreensão ou remoção de alguma máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da **CONTRATADA**, sem prejuízo da sua pronta substituição.

1.12 - As máquinas ofertadas deverão possuir as mesmas características apresentadas na Sessão Pública, preservando-se inclusive marca e/ou modelo. A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

1.13 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no edital, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 (vinte e quatro) horas após a **CONTRATADA** ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

1.14 – A recusa da **CONTRATADA** em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

1.15 – O Órgão Gerenciador promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

Carazinho, em 14 de novembro de 2019.

MILTON SCHMITZ
Prefeito de Carazinho-RS.